

PORTARIA Nº 550/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Servidor **WANDERLEY FERREIRA EDUARDO**, Guarda Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 23/04/2004 a 22/04/2009, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/09/2017 e término em 09/10/2017, devendo retornar em 10/10/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2017.

ITAJUBÁ, em 22 de setembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo